



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 21 de março de 2017

I

Série

Número 53

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaração de retificação n.º 8/2017

Retifica a Portaria n.º 60/2017, de 23 de fevereiro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 37, de 23 de fevereiro, referente aos encargos previstos para o contrato de “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE ADVOGADO/MANDATÁRIO - PROC. N.º 246/15.7BEFUN - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO FUNCHAL”.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 82/2017

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos no âmbito do processo de ação administrativa comum n.º 127/15.4BEFUN.

**SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS
FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Declaração de retificação n.º 8/2017**

Por ter sido publicada com inexatidão a Portaria n.º 60/2017, de 23 de fevereiro, publicada no Jornal Oficial, I Série, n.º 37, referente aos encargos previstos para o contrato de “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE ADVOGADO/MANDATÁRIO - PROC. N.º 246/15.7BEFUN - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO FUNCHAL”, assim se retifica:

Onde se lê:

“(…)”

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 82/200, de 26 de outubro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública e pelo Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus o seguinte: (…)

Deve ler-se:

“(…)”

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 159/2015, de 3 de setembro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública e pelo Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus o seguinte: (…)

Assinada em 15 de março de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Portaria n.º 82/2017**

de 21 de março

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, em conjugação com o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos no âmbito do processo de ação administrativa comum n.º 127/15.4BEFUN, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2017	€ 16.725.000,00
Ano económico de 2018	€ 19.512.500,00
Ano económico de 2019	€ 19.512.500,00
2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento nas rubricas abaixo indicadas do Orçamento da RAM para 2017:
Secretaria 44; Capítulo 01; Divisão 01; Subdivisão 00; Classificação económica D.03.05.-02.LJ.TT e Fonte de Financiamento 111;
Secretaria 44; Capítulo 01; Divisão 01; Subdivisão 00; Classificação económica D.03.05.-02.SL.JT e Fonte de Financiamento 111;
3. A presente portaria produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Assinada a 17 de março de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)